



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2019 (*)

(* Republicação, em virtude de haver sido publicada no DEJT nº 2660, de 8-2-2019, Caderno Administrativo do TRT11, fls. 7/9, com incorreção)

Altera e determina a republicação do Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015 e autoriza a Presidência a alterar o Ato nº 02/2019/SGP.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho - 11ª Região, Dr. Valdir Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as solicitações formuladas pelos Desembargadores, Corregedora e Vice-Presidente deste Regional, respectivamente, por meio dos Ofícios nºs 003/2019/SCR e 001/2019/Gab.VP), bem como pela Secretaria do Pleno (Ofício nº 04/2019/STP - DP-1015/2019);

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-391/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015, que trata da regulamentação, no âmbito do TRT da 11ª Região, do Programa de Estágio não obrigatório, destinado aos estudantes de nível superior, para contemplar a **Corregedoria com uma vaga para estagiário, e a Vice-Presidência e a Secretaria do Pleno com duas vagas, cada.**

Art. 2º Determinar a republicação do Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015, com as devidas alterações.

Art. 3º Autorizar a Presidência a providenciar as alterações que se fizerem necessárias no Ato nº 02/2019/SGP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de fevereiro de 2019

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015(*)

Republicação com alteração aprovada pela RA nº003/2019

ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA - UA	VAGAS/UA	VAGAS/ÁREA
Direito	Varas do Trabalho de Manaus	2 ¹	82
	Gabinete de Desembargadores e Juiz Convocado	1 ¹	
	Núcleo de Distribuição dos Feitos de Manaus	4	
	Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista	3	
	Varas do Trabalho de Boa Vista	4 ¹	
	Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo	2	
	Secretaria Geral da Judiciária	2	
	Secretaria de Turma	1 ¹	
	Gabinete da Vice-Presidência(*)	2	
	Secretaria da Corregedoria(*)	1	
	Secretaria do Pleno(*)	2	
Arquivologia	Centro de Memória	1	1
História		6	3
Administração		2	5 ²
Administração	3		
Tecnologia da Informação	Escola Judicial	6	1
Biblioteconomia		2	2
Administração	Gabinete de Desembargador	1	24 ²
Administração	Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR	2	
Administração	Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	2	
Administração	Coordenadoria de Material e Logística	3	
Administração	Divisão de Licitações e Contratos	4	
Administração	Secretaria de Gestão de Pessoas	16	
Contabilidade	Secretaria de Orçamento e Finanças	4	4
Contabilidade			8
Design	Assessoria de Comunicação Social	6	3
Comunicação Social - Jornalismo			3
Arquitetura	Seção de Engenharia	4	2
Engenharia Civil			2
Tecnologia da Informação	Assessoria de Gestão Estratégica	2	2 ³
Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	21	21 ³
		TOTAL	159

¹ Por Vara, Gabinete ou Turma;

² Total de 29 vagas para o curso de Administração;

³ Total de 24 vagas para Tecnologia da Informação, compreendendo os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Sistema de Informação.

(*) Incluído por meio da Resolução Administrativa nº 03/2019, de 6 -2-2019.